



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 523, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologa Resolução do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) do município de Pinheiro Machado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Pinheiro Machado – COMDEMA, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.609 de 25 de abril de 2005 conforme Ata Nº 10/2016 instituiu a Resolução Nº 01/2016:

CONSIDERANDO o registrado em Ata Nº 10/2016, do COMDEMA:

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução Nº 01/2016, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, deste município, aprovada pela Ata mencionada nas considerações deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,RS,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração